



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano XI • Nº 3013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Apostilamentos .....	02 a 03
Contratos .....	04 a 04
Extratos de Contratos .....	05 a 06
Leis .....	07 a 69
Licitações .....	70 a 92
Portarias .....	93 a 93



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Apostilamentos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO

Nº 61/2022

**CONTRATADA:** TRAKTO BRASIL SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.196.991/0001-43.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso temporário de software de apoio ao ensino pedagógico e prestação de serviço de capacitação através da plataforma denominada “trakto Edu” para professores e alunos, com foco na promoção de Diversidade de ensino por vias digitais para a educação básica nas escolas da rede municipal de ensino desta municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este termo decorre ao Termo de Contrato nº 061/2022 e está sendo fundamentada no art. 65 § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo tem como finalidade a alteração da dotação orçamentária:

**ÓRGÃO** 09.000 – Secretaria Municipal de Educação -SEMED

**UNID.ORÇAMENTÁRIA** 09.014 – Fundo Municipal de Educação -FME

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** - 09.0914.12.361.0011.2127 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**ELEMENTO DE DESPESA** - 339040000/013030000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**FONTE DE RECURSO** 3030 - FUNDEB

**VALOR** R\$ 2.088.000,00

Para a dotação orçamentária:

**ÓRGÃO** 09.000 – Secretaria Municipal de Educação -SEMED

**UNID.ORÇAMENTÁRIA** 09.014 – Fundo Municipal de Educação -FME

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** - 09.0914.12.361.0011.2127 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ELEMENTO DE DESPESA** - 339040000/013030000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**FONTE DE RECURSO** 3030 - FUNDEB

**VALOR** R\$ 1.788.000,00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ÓRGÃO** 09.000 – Secretaria Municipal de Educação -SEMED  
**UNID.ORÇAMENTÁRIA** 09.014 – Fundo Municipal de Educação -FME  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** - 09.0914.12.361.0011.2127 - GESTÃO DAS  
AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**ELEMENTO DE DESPESA** - 3390400000/013030000 - SERVIÇOS DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**FONTE DE RECURSO** 0100 - MDE  
**VALOR** R\$ 300,00

Publique-se na forma da lei.

LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971454

Assinado de forma digital por  
LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971454  
Dados: 2023.07.03 12:43:14 -03'00'

**Luciano Barros Lucena**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria N.º 12.363/2022**

**Faça-se juntada ao contrato inicial.**  
**Penedo/AL, 03 de julho de 2023.**

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO SEMS Nº 016/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS – DR. OCEANO CARLEAL

**Assinatura do Contrato:** 23 de junho de 2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**CONTRATADA:** PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 34.016.593/0001-04

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**WANINNA PRISCYLLA MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Saúde

## **Extratos de Contratos**



**MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO SEMED Nº 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.13040698596.ABP.PMP**

**Objeto:** Contratação da empresa cognvox tecnologia, métodos e sistemas para desenvolvimento cognitivo ltda, detentora exclusiva do direito de licenciamento de uso do sistema cognivox, destinado ao atendimento de pessoas neuro diversas, visando o fornecimento de sistema de tecnologia assistiva, destinado aos estudantes da educação inclusiva do município de Penedo – AL, com déficits cognitivos.

**Assinatura do Contrato:** 28/06/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Valor Global R\$ 2.128.200,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil e duzentos reais).**

**Empresa contratada:** COGNVOX TECNOLOGIA, METODOS E SISTEMAS PARA DESENVOLVIMENTO COGNITIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.710.082/0001-78

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso I.

**Luciano Barros Lucena  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria N.º 12.363/2022**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2023**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e reposição de peças, Fornecedor: **JIBSON FARIAS DOS SANTOS 10278584497**, CNPJ Nº 03.631.148/0001-12, Valor Global: R\$ 23.517,00 (vinte e três mil e quinhentos e dezessete reais). Assinatura do instrumento contratual: 26/06/2023. O inteiro teor do contrato encontra-se disponibilizados para consulta no portal da transparência do CONISUL, no endereço <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>.

**Maceió/AL, 26 de junho 2023.**

**Marcelo Beltrão Siqueira**  
Presidente do Conisul

## Leis



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.803 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I- as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II- a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III- as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV- as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º - fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2024;
- b) Anexo II - Estimativa de Arrecadação para 2024/2026;
- c) Anexo III - Meta de Resultado Primário para 2024/2026;
- d) Anexo IV - Meta de Resultado Nominal para 2024/2026;
- e) Demonstrativo I - Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2024/2026;
- f) Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2022;
- g) Demonstrativo III - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2024;
- h) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio no período de 2020 a 2022;
- i) Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Demonstrativo VI - Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS
- k) Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- l) Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado DOCC;
- m) ARF - Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V - Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2024/2026.

*Handwritten signature*





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2022/2025, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2024, 2025 e 2026.

§ 4º - para a elaboração do Demonstrativo 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere ao Demonstrativo 7, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração do Demonstrativo 8, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2024, em relação à previsão de arrecadação para 2023.

§ 7º - Como providências, no ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024.

## SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I-A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;II- Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III-Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV-Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

## SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I- Dos tributos de sua competência;
- II- De atividades econômicas;
- III- De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV- Das alienações;
- V- Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

despesa de capital.;

VI- Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

I- Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II- A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;

III- Alterações na legislação tributária;

IV- A variação do índice de preços;

V- A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados (2020 a 2022) e a previsão para 2023.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

## CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior para o exercício financeiro de 2024 foram definidas com base nas diretrizes estratégicas que nortearam o Plano Plurianual 2022/2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III  
A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO  
ORÇAMENTO  
SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art. 10 A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I– Orçamento Fiscal;
- II– Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos.

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I– a fundos especiais;
- II– às ações de saúde;
- III– às ações de assistência social;
- IV– à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2024, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento)



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2024 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I– texto da lei;
- II– quadros orçamentários consolidados;
- III– anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV– demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2023, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de outubro de 2023, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2023.

## SEÇÃO II

### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Liquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Parágrafo Único – para efeitos do disposto no caput deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2024 em relação ao exercício financeiro de 2023, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2024.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, §1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2024.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2024, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

### SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2023, que será enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto de 2023, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

#### SEÇÃO IV

##### Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

#### SEÇÃO V

##### Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

#### SEÇÃO VI

##### Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

##### Subseção I

##### DOS RECURSOS DESTINADOS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19 - CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 - PENE DO, ALAGOAS  
TELEFONE (82) 3551.2727 - gacre@penedo.al.gov.br  
<http://www.penedo.al.gov.br>

*Dele/pe*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Art. 29 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I– sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II– sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III– atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII  
Das Alterações Orçamentárias

Art. 32 – As alterações na Lei Orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as condições de que tratam este artigo.

I- As alterações que visem à inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na Lei Orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por meio de ato próprio de cada Poder, quer seja decreto para o Poder Executivo ou Resolução do Poder Legislativo;

II- As alterações que visem ao reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na Lei Orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os objetivos das referidas ações na 13 forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de decreto do Poder Executivo;

III- As alterações de fonte de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, serão feitas mediante Decreto;

IV- As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do Município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo;

§1º - A Lei Orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito, em conformidade com o art. 165, §8º, da Constituição Federal.

§2º - Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2024, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos

*Ribeiro*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2024, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- I – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

#### SEÇÃO VIII

##### Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### SEÇÃO I

##### Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

#### SEÇÃO II

##### Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

do exercício de 2024, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I- concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II- criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III- reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV- alteração da estrutura de carreiras;

V- admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI- designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII- concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII- contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2024, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I- situações de emergência ou calamidade pública;

*Handwritten signature*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

II- situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;  
III- a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2024, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

- I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
  - a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
  - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
  - c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

#### CAPÍTULO VI

#### DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

- I – No Poder Executivo:
  - a) diárias;
  - b) realização de serviço extraordinário;
  - c) aquisição de material de consumo;
  - d) realização de obras com recursos próprios
- II – No Poder Legislativo:
  - a) diárias;
  - b) realização de serviço extraordinário;
  - c) aquisição de material de consumo;
  - d) realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

os projetos e atividades cuja a despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I- das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II- das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III- das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV - das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V- das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI- das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII- das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da metade resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§5º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, para proposições que atendam às necessidades dela decorrentes, fica dispensada a demonstração de ausência de prejuízo ao alcance das metas fiscais, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§6º Para o exercício de 2024, o valor da meta constante do anexo de metas fiscais constante desta Lei será ajustado em função da atualização das estimativas a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, e durante a sua execução, nos relatórios a que se refere o §1º DO ART.22.

§7º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária nos termos do disposto no PARÁGRAFO ANTERIOR, deverá ocorrer por meio do ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I- ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

II- a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III- à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV- a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V - a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2024.

Penedo, 30 de junho de 2023, 387ª de elevação à categoria de Vila e 181ª de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO DE PENEDO



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

**PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**

**OBJETIVO:** PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, EXERCER ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONTROLAR E ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO DOS ATOS DO EXECUTIVO, E PRATICAR ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2000 - ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 6.023.209,00
2001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.894.650,00
				<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>2,00</b>
				<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>	<b>8.917.859,00</b>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I



PROGRAMA: 0002 - PENEDO - CIDADE DE TODOS NÓS

OBJETIVO: TRANSPARENCIA NA GESTÃO PÚBLICA GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA, ACESSO INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
AÇÃO				
2002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 831.820,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.065.564,00
2006 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.135,00
2196 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 489.060,00
2197 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 125.400,00
2210 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 31.350,00
2211 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 309.320,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>7,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>2.855.649,00</b>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: 0003 - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

OBJETIVO: INOVAR E MODERNIZAR A COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO GOVERNO MUNICIPAL, COM ATENÇÃO AS DIVERSIDADES REGIONAIS, POR MEIO DA ADOÇÃO DE NOVAS MÍDIAS E NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2163 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP. DE COMUNICAÇÃO/IMPrensa	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	459.800,00
2200 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DE COMUNICAÇÃO/IMPrensa	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	721.049,00
2256 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	402.325,00
2257 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	67.925,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>4,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>1.651.099,00</b>

*okopz*

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

  
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

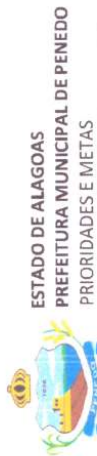
PROGRAMA: 0004 - INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: INTEGRAR AS ORGANIZAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, POR MEIO DA ADOÇÃO E PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA RELACIONADAS À ÉTICA E À PROBIIDADE, À DISCIPLINA E À TRANSPARENCIA, QUALIFICANDO OS AGENTES PÚBLICOS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2008 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	182.875,00
2009 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	276.925,00
			TOTAL FÍSICA	2,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	459.800,00

*Handwritten signature*

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I



PROGRAMA: 0005 - GESTÃO DE INOVAÇÃO

OBJETIVO: GERAR INOVAÇÕES POR MEIO DE PROJETOS COOPERATIVOS, A PARTIR DA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE QUE IDENTIFIQUE, INFORME, APROXIME E CONSOLIDE PARCERIAS ESTRATÉGICAS ENVOLVENDO AS QUATRO HÉLICES DA INOVAÇÃO.

PRODOTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	41.800,00
ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	104.500,00
TOTAL FÍSICA			2,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			146.300,00

*Rafael*

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS



PROGRAMA: 0006 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO: PROTEGER E OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA, COM ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL.

PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2019 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	172.425,00
2020 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.128.600,00
2022 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	177.650,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>			<b>3,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>			<b>1.478.675,00</b>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I



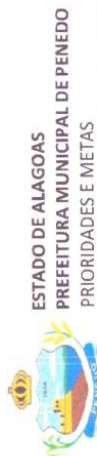
PROGRAMA: 0007 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE

OBJETIVO: PROPORCIONAR ORIENTAÇÃO JURÍDICA A MUNICIPALIDADE E A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM JUÍZO.

ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2014 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	183.919,00
2015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.539.350,00
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	36.575,00
TOTAL FÍSICA				3,00
TOTAL FINANCEIRA R\$				2.759.844,00

*Alp*

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I



PROGRAMA: 0008 - GESTÃO FAZENDÁRIA TRANSPARENTE

OBJETIVO: GERENCIAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1004 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CONSUL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 156.750,00
2023 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.848.147,00
2024 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEC DE FAZENDA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.490.301,00
2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, FISCAL E TRIBUTÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 323.950,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>4,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>6.819.148,00</b>

*[Handwritten signature]*



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

**PROGRAMA: 0009 - EFICIÊNCIA E ASSERTIVIDADE NO GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**OBJETIVO:** ELABORAR PROJETOS E OBRAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM ASSERTIVIDADE E QUALIDADE, POR MEIO DE PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE.

PRODUTO / UNIDADE	AÇÃO	TIPO	META	VALOR
2204 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LOTADO NA SEC DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GOVERNAMENTAIS		A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	135.850,00
2205 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC DE AÇÕES ESTRATÉGICAS		A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	88.825,00
			TOTAL FÍSICA	2,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	224.675,00

*Alcides*

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: 0010 - CIDADE LIMPA - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: MANTER A CIDADE, VIAS, CEMITÉRIOS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, PARQUES E JARDINS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E AINDA, PROPICIAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1008 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	5.168.999,00
1057 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	4.232.250,00
2013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.201.750,00
2016 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.201.749,00
2037 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.698.190,00
2038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.180.850,00
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	3.129.670,00
2041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	3.748.882,00
2042 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.452.550,00
			<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>9,00</b>
			<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>	<b>24.014.890,00</b>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS  
PROGRAMA: 0011 - EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL

PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
3002 - ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	O	FINANCEIRA R\$	470.250,00
1040 - PROMOÇÃO DE JOGOS E TORNEIOS ESTUDANTIS	P	FINANCEIRA R\$	721.050,00
1042 - PROMOÇÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL	P	FINANCEIRA R\$	365.750,00
1069 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	P	FINANCEIRA R\$	1.853.247,00
1070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MATRÍCULA ESCOLAR	P	FINANCEIRA R\$	156.750,00
1072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES	P	FINANCEIRA R\$	3.787.920,00
2079 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAF 70% E 30%	A	FINANCEIRA R\$	9.595.539,00
2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAF 56,01% ENSINO INFANTIL	A	FINANCEIRA R\$	8.826.487,00
2103 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A	FINANCEIRA R\$	4.733.849,00
2104 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEC DE EDUCAÇÃO	A	FINANCEIRA R\$	2.278.103,00
2105 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	A	FINANCEIRA R\$	20.900,00
2106 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAF 15% CAPITAL	A	FINANCEIRA R\$	3.435.053,00
2107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	A	FINANCEIRA R\$	961.400,00
2108 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DA VILA OLÍMPICA	A	FINANCEIRA R\$	548.625,00
2109 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	A	FINANCEIRA R\$	4.970.487,00
2111 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAF 28,99%	A	FINANCEIRA R\$	6.638.812,00
2112 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL	A	FINANCEIRA R\$	83.600,00
2113 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES	A	FINANCEIRA R\$	1.604.075,00
2114 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	A	FINANCEIRA R\$	1.003.199,00
2115 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	FINANCEIRA R\$	2.137.147,00
2116 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DOS RECURSOS DOS PRECATORIOS DO FUNDEF	A	FINANCEIRA R\$	2.349.969,00
2117 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO - GETE	A	FINANCEIRA R\$	1.620.293,00
2118 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DA VILA OLÍMPICA	A	FINANCEIRA R\$	1.000,00

OBJETIVO: DESENVOLVER E INTEGRAL A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MANTENDO A EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS.

AÇÃO

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

2119 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	250.800,00
	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	83.600,00
2121 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	4.673.136,00
2123 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	1.692.900,00
2124 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	164.588,00
2125 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	1.163.189,00
2126 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	24.731.973,00
2127 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	7.852.862,00
2259 - GESTÃO DAS AÇÕES DE RESULTADO DO VAAR	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	10.983.384,00
	<b>TOTAL FÍSICA</b>		<b>31,00</b>
	<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>		<b>109.758.935,00</b>

*Ally*

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: 0012 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

PRODOTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE	O	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	471.295,00
1033 - IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SAÚDE	P	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	8.360,00
1034 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	P	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	321.860,00
1035 - AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	P	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	752.400,00
1036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	P	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.556.320,00
1081 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PONTOS DE APOIO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	P	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	6.314.181,00
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	3.803.799,00
2060 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	6.008.751,00
2061 - GESTÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO VINCULADO À SAÚDE	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	22.990,00
2067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.063.083,00
2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	7.579.386,00
2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.378.356,00
2071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.223.173,00
2073 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DIAGNÓSTICO	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.860.100,00
2074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU - 192	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	634.314,00
2075 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE III	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.366.925,00
2076 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	14.001.555,00
2078 - GESTÃO DAS AÇÕES CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	331.264,00
2080 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	4.075.500,00
2081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	475.475,00
2082 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ESB/IRPD/CEO	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.295.864,00
2084 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.347.109,00

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

2085 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	A	FÍSICA	1,00	1.426.425,00
		FINANCEIRA R\$		
2086 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SAMU - 192	A	FÍSICA	1,00	658.350,00
		FINANCEIRA R\$		
2087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO	A	FÍSICA	1,00	941.545,00
		FINANCEIRA R\$		
2089 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS	A	FÍSICA	1,00	1.514.518,00
		FINANCEIRA R\$		
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	A	FÍSICA	1,00	112.860,00
		FINANCEIRA R\$		
2093 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	A	FÍSICA	1,00	100.320,00
		FINANCEIRA R\$		
2094 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	A	FÍSICA	1,00	868.917,00
		FINANCEIRA R\$		
2095 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	A	FÍSICA	1,00	7.785.249,00
		FINANCEIRA R\$		
2100 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	FÍSICA	1,00	78.375,00
		FINANCEIRA R\$		
2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE III	A	FÍSICA	1,00	5.181.111,00
		FINANCEIRA R\$		
2221 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	A	FÍSICA	1,00	1.710.280,00
		FINANCEIRA R\$		
2222 - GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE MAC AO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	A	FÍSICA	1,00	4.574.159,00
		FINANCEIRA R\$		
2225 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA REDEÇÃO	A	FÍSICA	1,00	763.020,00
		FINANCEIRA R\$		
2226 - READEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE	A	FÍSICA	1,00	1.598.850,00
		FINANCEIRA R\$		
2227 - GESTÃO DAS AÇÕES LABORATORIAIS - MAC	A	FÍSICA	1,00	203.775,00
		FINANCEIRA R\$		
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>37,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>86.409.815,00</b>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS



PROGRAMA: 0013 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1091 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 156.750,00
1092 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 104.500,00
1093 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SEDETUR	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.201.750,00
1094 - IMPLANTAÇÃO DO PORTO DIGITAL	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 73.150,00
2045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC DES ECON, COM E INDÚSTRIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 514.141,00
2047 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DES ECON, COM E INDÚSTRIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 924.825,00
2238 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 26.125,00
2258 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 73.150,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>8,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>3.074.391,00</b>

*[Handwritten signature]*

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

  
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS  
PROGRAMA: 0014 - PENEDO - TURISMO SUSTENTÁVEL

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1056 - REVITALIZAÇÃO DA PRAIA		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.225.000,00
1058 - CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE PENEDO		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 5.969.950,00
1059 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 3.396.250,00
1088 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTOS TURÍSTICOS		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.149.500,00
1089 - CONSTRUÇÃO DO PIER		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.149.500,00
1090 - CONSTRUÇÃO DO FOOD PARK		INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 1.149.500,00
2155 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE TURISMO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 20.900,00
2235 - GESTÃO DAS AÇÕES TURÍSTICAS MUNICIPAIS		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 26.125,00
2252 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 444.125,00
2253 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 67.925,00
2254 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP MARK, PROMI. E EVENTOS CENTRO CONVENÇÕES ZECA PENOTO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 172.425,00
2255 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEP DE MARK, PROMI E EVENTOS DO CENTRO CONVENÇÕES ZECA PENOTO		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 67.925,00
				<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>12,00</b>
				<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>	<b>14.839.125,00</b>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**



PROGRAMA: 0015 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA ESTRUTURADA NAS ÁREAS DE BIODIVERSIDADE, LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DENTRO DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL E NA SOCIEDADE.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1100 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 2.585.000,00
1101 - IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS DE TRANSBORDO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 627.000,00
1102 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 156.750,00
1103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 250.799,00
2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 20.900,00
2048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 41.800,00
2206 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMARH	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 505.779,00
2207 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMARH	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 846.450,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>8,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>5.034.478,00</b>

*[Assinatura]*

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS



**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024**  
ANEXO I

PROGRAMA: 0016 - AGRO EM ASCENSÃO

OBJETIVO: PROMOVER A QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, INVESTINDO NA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA EXTENSÃO RURAL, NA INFRAESTRUTURA E NO COOPERATIVISMO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.306.250,00
1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.134.209,00
1055 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	177.650,00
1074 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MEL	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	475.475,00
1075 - IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DE ANIMAIS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	271.700,00
1076 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.473.450,00
1077 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	313.500,00
1078 - INSTALAÇÃO DE EQUIP. E MAT. PARA OS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.034.550,00
1079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE ARTESANATOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	961.400,00
1080 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	700.150,00
2031 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	114.950,00
2043 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO À PISCICULTURA LOCAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	94.050,00
2044 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO À INICIATIVA DE PROD. E COMERC. DA AGRICULTURA FAMILIAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	52.250,00
2052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE ABASTECIMENTO E DES AGRÍCOLA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.050.223,00
2053 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMADA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	1.687.465,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>15,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>11.847.273,00</b>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0017 - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: ELIMINAR A FRAGILIDADE SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BASEANDO-SE NUMA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DIVERSAS AÇÕES.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1049 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CRAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FISICA	1,00
1096 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	142.160,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	26.125,00
2128 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	1.480.764,00
2129 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	1.891.451,00
2130 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	20.900,00
2131 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SGPV	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	37.300,00
2132 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	955.867,00
2133 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	277.225,00
2134 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E ALTA E MÉDIA - CREAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	148.391,00
2135 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	288.941,00
2136 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	638.706,00
2137 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APREFEIÇAMENTO DA GESTÃO - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	18.810,00
2139 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	84.123,00
2140 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LOTADO NO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	40.755,00
2143 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	18.810,00
2144 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	994.396,00
2147 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	552.805,00
2149 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	5.225,00
2229 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	31.350,00
2232 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LOTADOS NO CREAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	47.025,00
2236 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	58.520,00
2237 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00

S I S T E M A D E I N F O R M A Ç Õ E S F I N A N C E I R A S E C I R C U M S T A N C I A L I A D E P E N E D O / A P P S I S T E M A @ H O T M A I L . C O M

PÁGINA: 19 DE 31.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

2239 - GESTÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	EXERCÍCIO	
	ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$
	EXERCÍCIO	1,00
	A	FINANCEIRA R\$
		18.810,00
2240 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA /	FÍSICA
	EXERCÍCIO	1,00
	A	FINANCEIRA R\$
		15.675,00
	TOTAL FÍSICA	24,00
	TOTAL FINANCEIRA R\$	7.830.709,00

*at*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA- 0018 - ARTECIDADE - CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

OBJETIVO: VALORIZAR A EXPRESSÃO CULTURAL, COM A MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS E A PARTICIPAÇÃO POPULAR E DOS ORGÃOS DE LAZER NO MUNICÍPIO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META		VALOR
			QUANTIDADE	UNIDADE	
1105 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P			1,00
	EXERCÍCIO				52.250,00
2010 - PROMOÇÃO DE PROJETOS DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA /	A			1,00
	EXERCÍCIO				57.475,00
2151 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMCU	ATIVIDADE MANTIDA /	A			1,00
	EXERCÍCIO				1.851.740,00
2152 - PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA /	A			1,00
	EXERCÍCIO				1.604.075,00
2153 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMCU	ATIVIDADE MANTIDA /	A			1,00
	EXERCÍCIO				1.097.250,00
2156 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA /	A			1,00
	EXERCÍCIO				73.150,00
2157 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEMCU	ATIVIDADE MANTIDA /	A			1,00
	EXERCÍCIO				4.180,00
2245 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MONUMENTOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA /	A			1,00
	EXERCÍCIO				83.600,00
2247 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	ATIVIDADE MANTIDA /	A			1,00
	EXERCÍCIO				52.250,00
					9,00
					4.875.970,00

*Alves*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0019 - PLANEJANDO NOSSA CIDADE

OBJETIVO: DESENVOLVER, ANALISAR E APROVAR PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS.

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1005 - PROMOÇÃO DE INTERVENÇÕES PARA MELHOR ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.379.400,00
1009 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.163.596,00
1010 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.556.200,00
1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA DO RIO SÃO FRANCISCO - ETAPA III	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.679.575,00
1012 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.474.950,00
1013 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	5.039.086,00
1083 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	303.050,00
1084 - REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.199.725,00
1085 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.142.250,00
1086 - ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.936.450,00
1087 - CONSTRUÇÃO E REGULANIZAÇÃO DE CALÇADAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.372.150,00
1095 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS COM ACESSIBILIDADE	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.319.900,00
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FINANCEIRA R\$	222.586,00
	EXERCÍCIO		FÍSICA	1,00
2030 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FINANCEIRA R\$	1.603.031,00
	EXERCÍCIO		FÍSICA	14,00
			<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>27.391.949,00</b>

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0020 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PENEDO/AL

OBJETIVO: PRESERVAR E MANTER O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1017 - GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS DE CARÁTER VOLTADO AO PAT. CULTURAL IMATERIAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
1018 - GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS E MONUMENTOS NO ENTORNO DA ÁREA PROTEGIDA	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	10.450,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	10.450,00
1019 - GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	637.450,00
1020 - GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS E LOGRADOUROS TOMBADOS NA ÁREA PROTEGIDA	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	57.425,00
1027 - REQUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA DO CENTRO HISTÓRICO, OBRAS DO R. SÃO FRANCISCO E B. VERMEELHO	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	232.632,00
			TOTAL FÍSICA	5,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	948.457,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024  
ANEXO I

PROGRAMA: 0021 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA, ESTABELECEENDO SINERGIA ENTRE AS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E COORDENANDO AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1016 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FISICA	1,00
2164 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	104.500,00
2165 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FISICA	1,00
2166 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DE PLANEJAMENTO E CONTRATOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	84.645,00
2172 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP DE PLANEJAMENTO E CONTRATOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FISICA	1,00
2177 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	121.220,00
2178 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SUP DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FISICA	1,00
2183 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	198.551,00
2191 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FISICA	1,00
2192 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SUP DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	595.650,00
2193 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FISICA	1,00
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DA GUARDA PATRIMONIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	323.950,00
2195 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DEP DA GUARDA PATRIMONIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FISICA	1,00
2208 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEP DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	198.551,00
2209 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO DEP DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FISICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.988.700,00
			FISICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	156.751,00
			FISICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	6.656.650,00
			FISICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	3.316.200,00
			FISICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	14.120.041,00
			FISICA	15,00

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA - 0022 - TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO: ORDENAR, DISCIPLINAR E GARANTIR A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, BEM COMO PLANEJAR, PROGRAMAR E CONTROLAR OS SISTEMAS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2174 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SUP DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMIT	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
2175 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMIT	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	170.337,00
2176 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
2179 - IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	1.729.475,00
2228 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	36.575,00
	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	20.900,00
	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	31.350,00
			TOTAL FÍSICA	5,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	1.988.637,00

*[Assinatura]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0023 - REDE PÚBLICA DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: INVESTIR E CONSERVAR AS REDES DE ÁGUA DE QUALIDADE E COLETA DE ESGOTO A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META		VALOR
			FÍSICA	FINANCEIRA R\$	
2169 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO SAAE	ATIVIDADE MANTIDA /	A		FINANCEIRA R\$	1,00
	EXERCÍCIO			FINANCEIRA R\$	3.741.100,00
2170 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO SAAE	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	A		FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO			FINANCEIRA R\$	104.500,00
2173 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	ATIVIDADE MANTIDA /	A		FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO			FINANCEIRA R\$	1.119.195,00
2241 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ATIVIDADE MANTIDA /	A		FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO			FINANCEIRA R\$	148.390,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>FINANCEIRA R\$</b>	<b>4,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>					<b>5.113.185,00</b>

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

OBJETIVO: OFERECER PROTEÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO DURANTE A APOSENTADORIA.

ACÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO INST. DE PREVIDENCIA	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FISICA	1,00
2180 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO INST. DE PREVIDENCIA	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	3.578.530,00
	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	554.616,00
2181 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA E ENCARGOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INST. DE PREVIDENCIA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	836.000,00
2242 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO INST. DE PREVIDENCIA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	1.694.990,00
3998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA /	P	FISICA	1,00
	EXERCICIO		FINANCEIRA R\$	6.485.604,00
			TOTAL FISICA	5,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	13.149.740,00

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0025 - VALORIZAÇÃO DAS EXPRESSÕES ESPORTIVAS

OBJETIVO: DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE, E ESTIMULANDO OS MUNICÍPIOS A PRÁTICA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, FORMAÇÃO DE ATLETAS.

AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE	TIPO I	META	VALOR
1041 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
1098 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.226.436,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.938.800,00
1099 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
2215 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC MUN DE ESPORTE - SMES	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.110.900,00
2218 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC MUN DE ESPORTE - SMES	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	303.050,00
2243 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	323.949,00
			FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	36.575,00
			<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>6,00</b>
			<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>	<b>6.929.710,00</b>

*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PROMOVER O USO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA, ATRAVÉS DE AÇÕES NO COMBATE AO DESPÉRDICIO COM PROGRAMAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE FORMA DIRETA, EM PARCEIRA COM CONSORCIO PÚBLICO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2027 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	109.725,00
2056 - EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	418.000,00
2217 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	627.000,00
2219 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO PÚBLICO CIGIP	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	104.500,00
2220 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	5.660.593,00
2244 - EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	125.400,00
			TOTAL FÍSICA	6,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	7.045.218,00

*Handwritten signature*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0027 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES LEGAIS.

0003 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE PENEDO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META		VALOR
				FÍSICA		
0004 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		ATIVIDADE MANTIDA /	0	FINANCEIRA R\$	1,00	2.612.499,00
		EXERCÍCIO		FÍSICA	1,00	5.663.542,00
		ATIVIDADE MANTIDA /	0	FINANCEIRA R\$	2,00	9.276.041,00
		EXERCÍCIO		TOTAL FÍSICA		
				TOTAL FINANCEIRA R\$		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**PRIORIDADES E METAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: CONTINGENCIAR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA EVENTOS INESPERADOS.

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE		TIPO	META	VALOR
		RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P			
						1,00
						FINANCEIRA R\$ 721.500,00
						TOTAL FÍSICA 1,00
						TOTAL FINANCEIRA R\$ 721.500,00
						TOTAL GERAL FÍSICA 245,00
						TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$ 379.693.113,00

*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2024/2026  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA			ESTIMADA		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>190.262.107</b>	<b>214.722.922</b>	<b>404.555.548</b>	<b>431.204.587</b>	<b>265.031.473</b>	<b>276.957.890</b>	<b>289.420.995</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.622.827</b>	<b>8.052.871</b>	<b>13.693.547</b>	<b>13.714.089</b>	<b>14.960.200</b>	<b>15.633.409</b>	<b>16.336.913</b>		
IPTU	716.629	506.764	810.362	1.145.705	885.321	925.160	966.792		
IRRF	1.707.969	2.244.890	5.803.992	3.541.270	6.340.424	6.625.743	6.923.901		
ITBI	198.710	852.410	516.746	729.085	564.545	589.950	616.498		
ISS	3.193.380	3.095.173	4.909.302	5.207.750	5.363.412	5.604.766	5.856.980		
Taxas	805.938	1.353.675	1.198.644	1.944.574	1.309.519	1.368.447	1.430.027		
Outros Impostos - Dívida Ativa			454.901	1.145.705	496.980	519.344	542.714		
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>7.112.538</b>	<b>7.541.692</b>	<b>11.185.723</b>	<b>6.561.765</b>	<b>6.746.599</b>	<b>7.050.196</b>	<b>7.367.455</b>		
Cont. Previdência - Servidor	3.483.414	5.712.879	5.608.105	624.930	653.052	682.439	713.149		
Cont. Previdência - Patronal									
CIP	3.629.124	1.828.813	5.577.618	5.936.835	6.093.547	6.367.757	6.654.306		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.060.789</b>	<b>2.509.143</b>	<b>108.046.149</b>	<b>16.817.744</b>	<b>5.867.185</b>	<b>6.131.208</b>	<b>6.407.113</b>		
Remuneração de Depósitos Vinculados	1.498.296	1.124.955	14.983.712	4.485.344	1.587.185	1.763.108	1.842.448		
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados				8.332.400	-	-	-		
Remuneração dos Recursos do RPPS	562.492	1.384.188	2.999.025	4.000.000	4.180.000	4.368.100	4.564.665		
Outras Receitas Patrimoniais			90.063.411	4.000.000	-	-	-		
<b>Receita de Serviços</b>	<b>13.326.868</b>	<b>13.098.849</b>	<b>9.123.789</b>	<b>1.595.771</b>	<b>9.967.740</b>	<b>10.416.288</b>	<b>10.885.021</b>		
SAAE	13.221.583	13.098.849	9.099.719	645.761	9.941.443	10.388.808	10.856.304		
Outros Serviços	105.285		24.071	950.010	26.297	27.481	28.717		
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>160.444.488</b>	<b>183.061.498</b>	<b>212.322.886</b>	<b>263.773.414</b>	<b>227.326.645</b>	<b>237.556.344</b>	<b>248.246.379</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>64.280.458</b>	<b>74.239.713</b>	<b>78.402.332</b>	<b>106.474.447</b>	<b>84.709.561</b>	<b>88.521.491</b>	<b>92.504.958</b>		
Cota-Parte do FPM	44.988.871	60.057.758	59.967.097	87.600.550	65.514.053	68.462.186	71.542.984		
Cota Extraordinária do FPM	1.602.916	2.105.924	2.631.226	5.811.905	6.056.928	6.329.490	6.614.317		
Cota Extraordinária do FPM	1.805.698	1.860.263	2.912.873		-	-	-		
ITR	44.815	32.582	32.234	12.499	35.216	36.801	38.457		
<b>LC 87/96</b>									
Outras Transferências da União	8.752.764	92.751	4.509.014	783.680	-	-	-		
Cota-Parte Recursos Hídricos									
Cota-Parte Recursos Mineral	1.546	3.116	17.317	27.601	18.919	19.770	20.660		
Cota-Parte Royalties	6.157.284	9.158.560	6.875.618	10.519.655	11.492.723	12.009.896	12.550.341		
FEX									
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.126.564	928.758	1.456.953	1.718.558	1.591.721	1.663.349	1.738.199		

MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO PARA 2024/2026  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA		ESTIMADA			
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
Transferências do SUS	44.102.497	38.555.895	45.180.939	51.884.774	49.380.176	51.581.384	53.902.546			
Transferências FNAS	1.177.315	881.500	3.171.749	1.172.234	3.465.136	3.621.067	3.784.015			
Transferências do FNDE	1.414.904	1.721.666	1.950.488	1.866.056	2.130.908	2.226.799	2.327.005			
<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>25.743.141</b>	<b>33.119.800</b>	<b>31.560.464</b>	<b>29.038.879</b>	<b>30.981.622</b>	<b>32.375.690</b>	<b>33.832.596</b>			
Cota-Parte do ICMS	21.607.917	28.779.357	23.736.056	23.407.487	25.931.642	27.098.565	28.318.001			
Cota-Parte do IPVA	4.007.120	4.301.255	4.415.454	5.383.053	4.823.884	5.040.959	5.267.802			
Cota-Parte do IPI	40.483	10.562	8.749	7.789	9.559	9.989	10.438			
CIDE	43.759	28.626	44.489	86.926	48.604	50.792	53.077			
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo	43.862		3.355.715	153.623	167.833	175.386	183.278			
Outras Transferências dos Estados										
Transferências para Saúde	6.201.577	7.972.731	3.492.147	8.773.465	3.815.170	3.986.853	4.166.261			
SESAU	6.201.577	7.972.731	3.492.147	8.773.465	3.815.170	3.986.853	4.166.261			
Transferências Multigovernamentais	31.382.772	44.466.618	63.506.218	82.293.277	69.380.543	72.502.666	75.765.288			
Recursos do FUNDEB	25.613.051	33.382.762	41.153.475	40.780.054	44.960.171	46.983.379	49.097.631			
Complementação FUNDEB	5.769.721	11.083.856	22.352.743	41.513.222	24.420.372	25.519.289	26.667.657			
Transferências de Convênios da União	81.776	677.793	233.787	3.385.038	2.491.087	2.603.186	2.720.329			
Transferências de Convênios dos Estados	197.889	62.084	2.280.171	1.550.520	2.491.087	2.603.186	2.720.329			
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>694.796</b>	<b>458.989</b>	<b>50.183.454</b>	<b>128.741.803</b>	<b>163.104</b>	<b>170.444</b>	<b>178.114</b>			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	332.935	213.331								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	106.835	190.131	149.295	528.529	163.104	170.444	178.114			
Outras Receitas - Financeiras - Principal	255.027	55.408	50.034.159	128.213.274						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>204.291</b>	<b>2.203.170</b>	<b>66.671.247</b>	<b>107.457.711</b>	<b>112.293.308</b>	<b>117.346.507</b>			
Operações de Crédito										
Amortização de Empréstimos										
Alienação de Bens										
Transferências de Capital		204.291	2.203.170	66.671.247	107.457.711	112.293.308	117.346.507			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>14.137.841</b>	<b>18.636.303</b>	<b>17.456.409</b>	<b>22.635.276</b>	<b>19.262.871</b>	<b>20.129.700</b>	<b>21.035.636</b>			
Dedução FPM - FUNDEB	8.997.774	12.011.552	11.993.419	16.873.110	13.102.811	13.692.437	14.308.597			
Dedução ITR - FUNDEB	8.963	6.516	16.425	2.500	7.043	7.360	7.691			
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-			
Dedução ICMS - FUNDEB	4.321.583	5.755.871	4.560.723	4.681.497	5.186.328	5.419.713	5.663.600			
Dedução IPVA - FUNDEB	801.424	860.251	883.092	1.076.611	964.777	1.008.192	1.053.560			
Dedução IPI - FUNDEB	8.097	2.112	1.750	1.558	1.912	1.998	2.088			

*Alc. Bar*

MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ESTIMATIVA DE ARRECADÇÃO PARA 2024/2026  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 1011/2000

R\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA						ESTIMADA	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
<b>RECEITA CORRENTE + CAPITAL</b>	190.262.107	214.927.213	406.766.717	497.875.834	372.489.184	389.251.198	406.767.502	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	4.949.291	4.024.911	10.503.082	6.893.712	7.203.929	7.528.106	7.866.870	
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	4.949.291	4.024.911	9.995.147	6.893.712	7.203.929	7.528.106	7.866.870	
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior								
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento			507.936		-	-	-	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>195.211.398</b>	<b>218.952.124</b>	<b>417.261.800</b>	<b>504.769.546</b>	<b>379.693.113</b>	<b>396.779.303</b>	<b>414.634.372</b>	

*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ANEXO III**

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

R\$ 1

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>						
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>197.000,575</b>	<b>399.456,998</b>	<b>426.579,657</b>	<b>260.198,422</b>	<b>271.907,350</b>	<b>284.143,181</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.052,871	13.693,547	13.714,089	14.960,200	15.633,409	16.336,913
Receita de Contribuição	2.754,775	6.086,173	5.936,835	6.093,547	6.367,757	6.654,306
Receita Patrimonial	2.918,101	108.046,149	12.817,744	1.687,185	1.763,108	1.842,448
<b>Aplicações Financeiras (II)</b>	<b>2.918,101</b>	<b>17.982,737</b>	<b>12.817,744</b>	<b>1.687,185</b>	<b>1.763,108</b>	<b>1.842,448</b>
Outras Receita Patrimoniais	-	90.063,411	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	1.595,771	9.967,740	10.416,288	10.885,021
Transferências Correntes	183.061,498	212.322,886	263.773,414	227.326,645	237.566,344	248.246,379
Demais Receitas Correntes	213.331	59.307,243	128.741,803	163,104	170,444	178,114
<b>Outras Receitas Financeiras (III)</b>	<b>213,331</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Correntes Restantes	-	59.307,243	128.741,803	163,104	170,444	178,114
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>192.143,915</b>	<b>381.473,261</b>	<b>413.761,912</b>	<b>258.514,237</b>	<b>270.144,242</b>	<b>282.300,733</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>9.737,790</b>	<b>16.111,188</b>	<b>7.518,642</b>	<b>7.556,981</b>	<b>8.210,545</b>	<b>8.580,019</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>1.384,188</b>	<b>2.999,025</b>	<b>4.000,000</b>	<b>4.180,000</b>	<b>4.368,100</b>	<b>4.564,665</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>189.600</b>	<b>2.203,170</b>	<b>66.671,247</b>	<b>107.457,711</b>	<b>112.293,308</b>	<b>117.346,507</b>
Operações de Crédito (VIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	-	-	-	-
Receita de Alienação de Investimentos (X) e (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras alienações de Bens	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	189.600	2.203,170	66.671,247	107.457,711	112.293,308	117.346,507
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>189.600</b>	<b>2.203,170</b>	<b>66.671,247</b>	<b>107.457,711</b>	<b>112.293,308</b>	<b>117.346,507</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>202.071,305</b>	<b>399.787,618</b>	<b>487.951,802</b>	<b>373.825,928</b>	<b>390.648,095</b>	<b>408.227,259</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>192.333,515</b>	<b>383.676,431</b>	<b>480.433,160</b>	<b>365.566,948</b>	<b>382.437,550</b>	<b>399.047,240</b>

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024  
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO  
ANEXO III - CONTINUAÇÃO

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>161.919.028</b>	<b>247.083.504</b>	<b>221.686.381</b>	<b>189.032.226</b>	<b>197.538.676</b>	<b>206.427.916</b>
Pessoal e Encargos Sociais	89.557.821	110.529.016	120.249.374	143.116.996	149.557.260	156.287.337
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	-	-	17.000	-	-	-
Outras Despesas Correntes	72.361.207	136.554.488	101.419.007	45.915.230	47.981.416	50.140.579
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>161.919.028</b>	<b>247.083.504</b>	<b>221.686.381</b>	<b>189.032.226</b>	<b>197.538.676</b>	<b>206.427.916</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	-	-	32.218.622	3.555.701	3.715.707	3.882.914
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>9.251.200</b>	<b>11.020.067</b>	<b>186.179.810</b>	<b>118.956.850</b>	<b>124.309.908</b>	<b>129.903.854</b>
Investimentos	7.184.700	4.991.894	183.159.810	112.293.308	117.346.507	122.627.100
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	2.066.500	6.028.172	3.020.000	6.663.542	6.963.401	7.276.754
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXC.FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>7.184.700</b>	<b>4.991.894</b>	<b>183.159.810</b>	<b>112.293.308</b>	<b>117.346.507</b>	<b>122.627.100</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	-	-	28.915.889	30.289.394	31.652.417	33.076.775
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	-	-	8.116.057	8.481.280	8.862.938	9.261.770
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR (XXXII)</b>	<b>16.060.631</b>	<b>26.462.954</b>	<b>27.653.787</b>	<b>29.377.663</b>	<b>30.699.658</b>	<b>32.081.142</b>
Não Processados Pagos	4.525.388	11.506.095	12.023.870	12.773.411	13.348.215	13.948.884
Processados Pagos	11.535.243	14.956.859	15.629.917	16.604.252	17.351.443	18.132.258
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIV) = [XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX]</b>	<b>185.164.359</b>	<b>278.538.352</b>	<b>501.732.546</b>	<b>373.029.572</b>	<b>389.815.902</b>	<b>407.357.618</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = [XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX]</b>	<b>185.164.359</b>	<b>278.538.352</b>	<b>461.397.866</b>	<b>360.992.591</b>	<b>377.237.257</b>	<b>394.212.934</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVI - XXXIII</b>	<b>16.906.946</b>	<b>121.249.267</b>	<b>-13.780.744</b>	<b>796.357</b>	<b>832.193</b>	<b>869.642</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = XVII - XXXIV</b>	<b>7.189.156</b>	<b>106.138.079</b>	<b>19.035.293</b>	<b>4.976.357</b>	<b>5.200.293</b>	<b>5.434.306</b>

FONTE: RREO 2021/2022 e Anexos Fiscais LDO 2023



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024  
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL  
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2021 (b)		2022 (c)		2023 (d)		2024 (e)		2025 (f)		2026 (g)	
	(a-b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)	(g-h)	(h-i)	(i-j)	(j-k)	(k-l)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	81.917.998	79.676.427	81.437.013	79.659.692	77.475.872	74.847.671						
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	43.302.191	169.324.954	176.944.577	184.907.083	193.227.902	201.923.157						
Disponibilidade de Caixa	42.831.150	180.009.222	188.109.637	196.574.570	205.420.426	214.664.345						
Disponibilidade de Caixa Bruta	73.299.718	203.187.900	212.331.356	221.886.267	231.871.149	242.305.350						
(-) Restos a Pagar (II)	17.143.554	23.178.679	24.221.719	25.311.697	26.450.723	27.641.005						
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.325.015	11.449.619	11.964.851	12.503.270	13.065.917	13.653.883						
Demais Haveres Financeiros	471.041	765.351	799.792	835.783	873.393	912.696						
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	38.615.806	(89.648.527)	(95.507.564)	(105.247.391)	(115.752.029)	(127.075.487)						
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)</b>	(a-b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)						
	(79.620.308)	128.264.333	5.859.037	9.739.827	10.504.638	11.323.457						

Nota:

\*Referir-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2020

(1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.

(2) A Dívida Consolidada Líquida em 2020 foi R\$ (41.004.502,02)



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	379.693.113	368.634.091	575,21%	97,09%	396.779.303	374.002.548	589,31%	100,00%	414.634.372	379.449.187	603,22%	100,00%
Receitas Primárias (I)	373.825.928	362.937.795	566,32%	95,59%	390.648.095	368.223.296	580,20%	98,45%	408.227.259	373.585.772	593,90%	98,45%
Receitas Primárias Correntes	258.511.237	250.981.783	391,63%	66,10%	270.144.242	254.636.858	401,23%	68,08%	282.300.733	258.345.161	410,70%	68,08%
Receitas Primárias de Capital	107.457.711	104.327.875	162,79%	27,49%	112.293.308	105.847.213	166,78%	28,30%	117.346.507	107.388.677	170,72%	28,30%
Despesa Total	379.693.113	368.634.091	575,21%	97,09%	396.779.303	374.002.548	589,31%	100,00%	414.634.372	379.449.187	603,22%	100,00%
Despesa Primária (II)	360.992.591	350.478.244	546,88%	92,31%	389.815.902	367.438.875	578,97%	98,25%	407.357.618	372.789.926	592,63%	98,25%
Despesas Primárias Correntes	189.032.226	183.526.433	286,37%	48,34%	197.538.676	186.199.148	293,39%	49,79%	206.427.916	188.910.786	300,32%	49,79%
Despesas Primárias de Capital	112.293.308	109.022.629	170,12%	28,71%	117.346.507	110.610.337	174,29%	29,57%	122.627.100	112.221.167	178,40%	29,57%
Pag de Restos a Pagar de Desp Primárias	29.377.663	28.522.003	44,51%	7,51%	30.699.658	28.937.372	45,60%	7,74%	32.081.142	29.358.790	46,67%	7,74%
Res Primário (S/RPPS)Acima da Linha(II)=(I-III)	12.833.338	12.459.551	19,44%	3,28%	832.193	784.422	1,24%	0,21%	869.642	795.845	1,27%	0,21%
Divida Pública Consolidada (DPC)	79.659.692	77.339.507	120,68%	20,37%	77.475.872	73.028.440	115,07%	19,53%	74.847.671	68.496.221	108,89%	18,05%
Divida Consolidada Liquida (DCL)	(105.247.391)	(102.181.933)	-159,44%	-26,91%	(115.752.029)	(109.107.389)	-171,92%	-29,17%	(127.075.487)	(116.292.072)	-184,87%	-30,65%
Res. Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.739.827	9.456.143	14,76%	2,49%	10.504.638	9.901.629	15,60%	2,65%	11.323.457	10.362.568	16,47%	2,73%

Nota:

(1) O Município não possui PPP.

(2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024		2025		2026	
	2024	2025	2024	2025	2024	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,40%	2,00%	1,40%	2,00%	2,09%	2,09%
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1	66.009.433	67.329.621	66.009.433	67.329.621	68.736.811	68.736.811
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1	379.693.113	396.779.303	379.693.113	396.779.303	414.634.372	414.634.372
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%

Fonte:

(1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			REALIZADO			Variação		
	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	226.267.806	347,58%	56,72%	417.261.800	640,97%	104,59%	190.993.994	84,41%	
Receitas Primárias ( I )	289.664.713	444,97%	72,61%	383.676.431	569,38%	96,17%	94.011.718	32,46%	
Despesa Total	226.267.806	347,58%	56,72%	258.103.570	396,48%	64,70%	31.835.764	14,07%	
Despesas Primárias ( II )	289.531.672	444,76%	72,57%	278.538.352	427,88%	69,82%	(10.993.320)	-3,80%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	133.041	0,20%	0,03%	105.138.079	161,51%	26,35%	105.005.038	78,92%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.429.353	2,20%	0,36%	79.676.427	122,39%	19,97%	78.247.074	54,74%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.173.041	7,95%	1,30%	(89.648.527)	-137,71%	-22,47%	(94.821.568)	-1,83%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	250.190	0,38%	0,06%	128.264.333	197,03%	32,15%	128.014.143	51,16%	
<b>VARIÁVEIS</b>							<b>2022</b>		
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1							65.098.050		
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1							398.947.442		

Fonte:

(1) RREO Anexo VI do 6º E trimestre de 2022.

(2) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES																
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%						
Receita Total	203.955.958	226.267.806	10,99%	504.769.546	123,09%	379.693.113	-24,78%	396.779.303	4,50%	414.634.372	4,50%						
Receitas Primárias (I)	200.582.143	289.664.713	44,34%	487.951.802	68,45%	373.825.928	-23,39%	390.648.096	4,50%	408.227.299	4,50%						
Despesa Total	203.955.958	226.267.806	10,99%	504.769.546	123,09%	379.693.113	-24,78%	396.779.303	4,50%	414.634.372	4,50%						
Despesas Primárias (II)	186.732.818	289.531.672	55,05%	501.732.546	73,29%	373.029.572	-25,65%	389.815.902	4,50%	407.357.618	4,50%						
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.949.325	133.041	-99,05%	(13.780.744)	-10458,27%	796.357	-105,78%	832.193	4,50%	869.642	4,50%						
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.542.153	1.429.353	-12,96%	81.437.013	5597,47%	79.659.692	-2,18%	77.475.872	-2,74%	74.847.671	-3,39%						
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(41.004.502)	5.173.041	-112,62%	(95.507.564)	-1946,26%	(105.247.391)	10,20%	(115.752.029)	9,98%	(127.075.487)	9,78%						
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.460.570	250.190	-89,83%	5.859.037	2241,84%	9.739.827	66,24%	10.504.636	7,85%	11.323.457	7,79%						
<b>VALORES A PREÇOS CONSTANTES</b>																	
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%						
Receita Total	225.903.031	237.013.527	4,92%	504.769.546	112,97%	363.342.692	-28,02%	363.342.692	0,00%	363.342.692	0,00%						
Receitas Primárias (I)	222.385.967	303.423.787	36,44%	487.951.802	60,82%	357.728.161	-26,69%	357.728.161	0,00%	357.728.161	0,00%						
Despesa Total	225.903.031	237.013.527	4,92%	504.769.546	112,97%	363.342.692	-28,02%	363.342.692	0,00%	363.342.692	0,00%						
Despesas Primárias (II)	206.928.019	303.284.426	46,57%	501.732.546	65,43%	356.966.097	-28,85%	356.966.097	0,00%	356.966.097	0,00%						
Result. Primário (S/RPPS) - Ac. da Linha (III) = (I - II)	15.457.948	133.360	-99,10%	(13.780.744)	-9988,56%	762.064	-105,53%	762.064	0,00%	762.064	0,00%						
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.319.752	1.497.247	-17,72%	81.437.013	5339,12%	76.229.370	-6,39%	70.946.977	-6,93%	65.568.760	-7,55%						
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(45.439.149)	5.413.760	-111,93%	(95.507.564)	-1862,54%	(100.715.207)	5,45%	(105.997.600)	5,24%	(111.345.818)	5,06%						
Result. Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.726.681	262.074	-90,38%	5.859.037	2135,64%	9.320.409	59,08%	9.619.412	3,21%	9.922.707	3,15%						
<b>VARIÁVEIS</b>																	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação						2021	10,06%	2022	5,79%	2023	4,75%	2024	4,50%	2025	4,50%	2026	4,50%

Fonte:

(1) Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2023 a 2026 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central mais a margem de tolerância.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1

	2022	%	2021	%	2020	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	169.478.758	100,00%	80.680.408	100,00%	97.768.862	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>169.478.758</b>	<b>100,00%</b>	<b>80.680.408</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.768.862</b>	<b>100,00%</b>

	2022	%	2021	%	2020	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Reservas		0,00%		0,00%		-
Resultado Acumulado	14.957.385	100,00%	31.421.481	100,00%	19.481.722	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.957.385</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.421.481</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.481.722</b>	<b>100,00%</b>

Fonte:

(1) Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º inciso III)

RS 1

	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2021 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2020 (i) = ((Ic - If)
<b>VALOR (III)</b>			

Fonte:

(1) Anexo XI do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	8.995.197	10.458.158	19.110.213
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	3.615.053	4.785.916	15.602.632
Ativo	3.615.053	4.785.916	15.602.632
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	4.817.652	4.950.874	508.556
Civil	4.817.652	4.950.874	508.556
Ativo	4.817.652	4.950.874	508.556
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	562.492	720.368	2.998.025
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	562.492	720.368	2.998.025
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	8.995.197	10.458.158	19.110.213
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			
<b>Benefícios</b>	143.796	408.541	626.440
Aposentadorias	91.811	292.995	420.698
Pensões por Morte	51.985	115.546	205.743
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	717.636	477.130	-
Compensação Financeira entre os Regimes	717.636	477.130	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	861.432	885.671	626.440
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	8.133.765	9.572.487	18.483.772

*[Assinatura]*

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	2020	2021	2022
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	2020	2021	2022
			27.098.763
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2020	2021	2022
Investimentos e Aplicações	19.623.704	29.141.259	47.081.925
Outros Bens e Direitos		471.041	653.106

Fonte:

(1) Balanço Geral (ANEXO IV - RREO 2020/2021/2022)





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") - Continuação

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

R\$1,00

Declaramos até a presente data, que a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS,  
encontra-se em fase elaboração.

Fonte:

- (1) Balanço Geral (2020, 2021 e 2022)
- (2) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRRA - Quadro 5 - Projeção Atuarial - MPS





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	(166.173,13)
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(12.912,733)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(153.260,380)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>(153.260,380)</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>(153.260,380)</b>

Fonte:

(1) Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

(1) O Aumento ou Redução da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2024 e a Prevista para 2023.

(2) As novas DOCC foram consideradas para readaptação das despesas para o exercício de 2024, inclusive os reajustes salariais

MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções: Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária.	151.877.245	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	30.289.394
Discrepância de Projeções: Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos.	30.289.394	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	151.877.245
Outros Riscos Fiscais	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>182.166.639</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>182.166.639</b>
<b>TOTAL</b>	<b>182.166.639</b>	<b>TOTAL</b>	<b>182.166.639</b>

Nota:

- (1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto nesta lei.
- (2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2024 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita.
- (3) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2024.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024  
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADADAÇÃO  
ANEXO V

LR, art. 4º, §2º, Inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo empregada no PPA 2022/2025, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$X = X \cdot 1 + ((A+B)/100)$$

sendo que: X representa o ano como referência, A + B representa a soma das METAS DE INFLAÇÃO.

LOGO,

2022 (X)	2023 (A)	2024 (B)	RESULTADO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ANO 2024
X	A	B	$X \cdot 1 + ((A+B)/100)$

Para os anos posteriores foi utilizado apenas as Metas de Inflação do Exercício em questão.

NOTA: No caso das Receitas de Capital, ressaltamos que as estimativas baseiam-se em duas premissas:

- a) Os convênios para execução de Projetos, firmados ou em vias de serem, nos níveis federal e/ou estadual; e;
- b) Os investimentos com recursos do Tesouro Municipal.

## Licitações

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-07/2023

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 002/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

NOME FANTASIA: **CASA DE SAÚDE**

CNPJ: **35.642.172/0001-43**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 150.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 40.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002-07/2023

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 004/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **HORIBE E VASCONCELOS CLINICA RADIOLOGIA S/S**

NOME FANTASIA: **SÍNTESE**

CNPJ: **18.976.174/0001-50**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 30.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 20.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 008/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA**

NOME FANTASIA: **H.OLHOS**

CNPJ: **17.104.493/0001-02**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 70.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 011/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA**

NOME FANTASIA: **LAB.DORES**

CNPJ: **03.396.404/0001-25**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 50.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 014/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **NOVA IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**

NOME FANTASIA: **NOVA IMAGEM**

CNPJ: **05.064.187/0001-00**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 100.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 016/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **PRIMUS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.**

NOME FANTASIA: **LAB.PRIMUS**

CNPJ: **26.727.319/0001-07**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 100.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 5.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 007-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 019/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CLÍNICA MÉDICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM**

NOME FANTASIA: **ULTRAMED**

CNPJ: **03.742.841/0001-62**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 150.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00
	621 – Transferência Estadual	R\$ 30.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 008-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 023/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **IMD AR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**

NOME FANTASIA: **IMD**

CNPJ: **15.088.931/0001-60**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 100.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00
	621 – Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 009-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 028/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **OFTALMOLOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**

NOME FANTASIA: **OFTALMOLOPES**

CNPJ: **18.403.918/0001-01**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 30.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 030/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **Centro De Diagnostico, Imagem E Tratamento - Cdit Ltda - Epp**

NOME FANTASIA: **SONOGRAPH**

CNPJ: **26.326.838/0001-63**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 100.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 011-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 033/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **IMUNILAB VACINAS E DIAGNOSTICO CLINICO LTDA.**

NOME FANTASIA: **IMUNILAB**

CNPJ: **24.818.316/0001-53**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 30.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 012-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 036/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ.**

NOME FANTASIA: **CEPAMA**

CNPJ: **02.677.523/0001-00**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 40.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 20.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 013-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 037/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DE ARAPIRACA.**

NOME FANTASIA: **LAMARA**

CNPJ: **03.439.203/0001-59**

OBJETO: SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Referência à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Média e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 50.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 014-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 039/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **Associação Comunitária De Reab. E Equoterapia Stª Clara.**

NOME FANTASIA: **Acresc**

CNPJ: **095.536.090/0001-62**

OBJETO: SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

Referência à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Média e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 30.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 15.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 015-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 040/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA.**

NOME FANTASIA: **PROANÁLISES**

CNPJ: **35.256.106/0001-35**

OBJETO: SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Referência à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Média e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 30.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 20.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 016-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 042/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **RONALDO VIEIRA MOURA DO NASCIMENTO - ME**

NOME FANTASIA: **CARDIOPEN**

CNPJ: **06.304.474/0001-03**

OBJETO: SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Referência à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Média e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 30.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 20.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 017-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 048/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **OCULAR CLINICA DE OLHOS LTDA.**

NOME FANTASIA: **OCULAR FILIAL**

CNPJ: **07.417.929/0002-40**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>			
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fontes	1002 - ASPS	R\$	10.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$	10.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$	10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 018-07/2023.**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 049/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **Santa Casa De Misericórdia De Penedo**

NOME FANTASIA: **Stª Casa de Penedo**

CNPJ: **03.542.999/0001-80**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>			
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fontes	1002 - ASPS	R\$	70.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$	30.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$	20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 019-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018  
Modalidade de Licitação: Credenciamento  
Termo nº: 052/2019  
EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24  
CREDENCIADO: **Endogastro Clinica LTDA.**  
NOME FANTASIA: **Endogastro**  
CNPJ: **15.735.484/0001-94**  
OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
Valor do Credenciamento: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)  
Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 30.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 020-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018  
Modalidade de Licitação: Credenciamento  
Termo nº: 053/2019  
EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24  
CREDENCIADO: **AMARAL & LUENGO SS LTDA.**  
NOME FANTASIA: **ProLIFE**  
CNPJ: **26.331.530/0001-06**  
OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
Valor do Credenciamento: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)  
Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 20.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 021-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 056/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO.**

NOME FANTASIA: **HOP**

CNPJ: **28.741.372/0001-98**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 100.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 058/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CLINICA MEDICA INTEGRADA LTDA.**

NOME FANTASIA: **CLIMEDIM**

CNPJ: **11.407.804/0001-26**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 100.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 023-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018  
Modalidade de Licitação: Credenciamento  
Termo nº: 059/2019  
EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24  
CRENCIADO: **CARDIOLÓGICA PALMERENSE S/S LTDA.**  
NOME FANTASIA: **CARDIOCLIN**  
CNPJ: **29.221.166/0001-10**  
OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
Valor do Credenciamento: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)  
Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 80.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 024-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018  
Modalidade de Licitação: Credenciamento  
Termo nº: 0067/2019  
EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24  
CRENCIADO: **HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA**  
NOME FANTASIA: **HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA**  
CNPJ: **03.305.371/0001-60**  
OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
Valor do Credenciamento: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)  
Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R 50.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 025-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 004/2020

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:

18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CLÍNICA SAUDE POP LTDA**

NOME FANTASIA: **SAUDE POP**

CNPJ: **03.422.904/0001-94**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 25.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 5.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 026-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 004/2020

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:

18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.**

NOME FANTASIA: **CLINEM**

CNPJ: **10.889.442/0001-94**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 200.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 027-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018  
Modalidade de Licitação: Credenciamento  
Termo nº: 008/2020  
EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24  
CREDENCIADO: **CAVALCANTE E MARTINS LTDA.**  
NOME FANTASIA: **CAVALCANTE E MARTINS.**  
CNPJ: **32.015.396/0001-37**  
OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
Valor do Credenciamento: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)  
Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 7.500,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 7.500,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 028-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018  
Modalidade de Licitação: Credenciamento  
Termo nº: 001/2021  
EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24  
CREDENCIADO: **SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA  
PAROQUIA DE BATALHA.**  
NOME FANTASIA: **LAB. PENHA**  
CNPJ: **03.487.237/0001-28**  
OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
Valor do Credenciamento: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)  
Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 5.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 70.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 030-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018  
Modalidade de Licitação: Credenciamento  
Termo nº: 007/2021  
EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24  
CREDENCIADO: **CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**  
NOME FANTASIA: **BIOLAB**  
CNPJ: **07.612367/0001-05**  
OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
Valor do Credenciamento: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)  
Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>			
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fontes	1002 - ASPS	R\$	10.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$	10.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$	10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 031-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018  
Modalidade de Licitação: Credenciamento  
Termo nº: 008/2021  
EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24  
CREDENCIADO: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERIVALDO VICENTE.**  
NOME FANTASIA: **LACEV**  
CNPJ: **38.260.652/0001-38**  
OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
Valor do Credenciamento: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)  
Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>			
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fontes	1002 - ASPS	R\$	30.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$	10.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$	10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 032-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 009/2021

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

NOME FANTASIA: **APAE**

CNPJ: **16.739.798/0001-28**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ORGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 20.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 033-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 010/2021

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **RAIMUNDO DE SOUZA LIMA FILHO & CIA LTDA.**

NOME FANTASIA: **AMAZON**

CNPJ: **27.324.381/0001-10**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ORGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 20.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 034-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 001/2023

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **MEDRADIUS CLINICA DE MED NUCLEO E RAD DE  
MACEIO SS LTDA**

NOME FANTASIA: **MEDRADIUS**

CNPJ: **03.866.223/0001-24**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 70.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 – Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 035-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 009/2022

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO**

NOME FANTASIA: **SANTA CASA DE MACEIO.**

CNPJ: **03.307.187/0001-50**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 100.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 036-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 010/2023

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
21.543.892/0001-47

CRENCIADO: **P.A PORFIRIO BRANDÃO.**

NOME FANTASIA: **P.A PORFIRIO BRANDÃO**

CNPJ: **05.064.187/0001-00**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 50.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 037-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 003/2023

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **FUNDAÇÃO DR. JOÃO CARLOS DE LYRA**

NOME FANTASIA: **OCULARE**

CNPJ: **18.216.973/0001-28**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 15.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 038-07/2022**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: **017/2022**

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM  
CONSELHO**

NOME FANTASIA: **HOSPITAL REGIONAL ARAPIRACA**

CNPJ: **24.177.305/0001-31**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 10.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 – Transferência Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 039-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: **018/2023**

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREENCIADO: **TORRES & MENINO LTDA**

NOME FANTASIA: **TORRES & MENINO LTDA**

CNPJ: **15.177.596/0001-77**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 10.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 – Transferência Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 040-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: **019/2023**

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **P C DOS SANTOS SIQUEIRA**

NOME FANTASIA: **LABOL**

CNPJ: **43.153.624/0001-51**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 80.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 041-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: **003/2023**

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CENTRAL DE SAÚDE ARAÚJO LTDA.**

NOME FANTASIA: **CENTRAL DE SAÚDE**

CNPJ: **04.846.998/0001-09**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 60.0000,00 (Sessenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 25.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 15.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 042-07/2022**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: **004/2023**

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **M I F N BRANDRAO EIRELI**

NOME FANTASIA: **AME**

CNPJ: **18.940.369/0001-40**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 70.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 043-07/2022**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: **005/2023**

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CASTRO E LARANJEIRA IRMÃOS LTDA.**

NOME FANTASIA: **C L LABCLIN**

CNPJ: **41.877.867/0001-07**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 10.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 10.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 044-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 001/2023

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CENTRO MEDICO SANTA FE**

NOME FANTASIA: **SANTA FE**

CNPJ: **00.848.306/0001-00**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 80.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 045-07/2022**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: **007/2023**

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.**

NOME FANTASIA: **NOT**

CNPJ: **08.275.191/0001-06**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 01/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 30.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 20.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 22 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 012-07/2023**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 029/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSULTORIA  
E SERVIÇOS LTDA.**

NOME FANTASIA: **LAB. VIDA DE PENEDO**

CNPJ: **11.717.627/0001-84**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ **80.000,00** (Oitenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 03/07/2023 a 31/07/2023.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 50.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
	621 – Transferências Estadual	R\$ 20.000,00

Maceió – Al, em 03 de julho de 2023.

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.639, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar MARCOS FELIPH ALVES DE ALMEIDA, para responder interinamente, pelo Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 12.446, de 21 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 03 de julho de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL